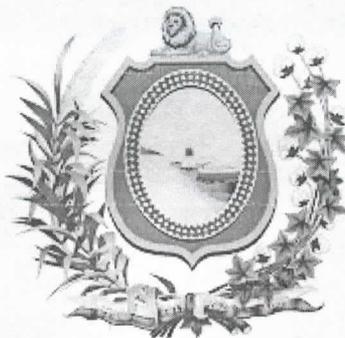


Proc nº 1.340/19-ES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 033/2019-TJPE AO CONTRATO Nº 11/2017-TJPE, FIRMADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A EMPRESA **BORBA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº 11/2017-TJPE, cujo objeto trata da locação do imóvel situado na Av. Rui Barbosa, nº 896, Centro, Glória do Goitá/PE, destinado à instalação do Fórum de Glória do Goitá/PE, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, e do outro lado à empresa **BORBA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF 11.083.296/0001-78, situada à Rua Melo Verçosa, nº 172, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55602020, representada por Diego Borba de Lemos e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 706631 3 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.343.444-66, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2017-TJPE, tudo conforme Processo Administrativo SEI nº 00029572-90.2019.8.17.8017, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. A Diretoria Financeira emitiu a Nota de Empenho nº 2019NE002123, expedida em 18/09/2019, para suportar as despesas do Contrato, no presente exercício;
2. O art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**FICA APOSTILADA** ao contrato, em epígrafe, o seguinte: a emissão da Nota de Empenho nº 2019NE002123, emitida em 18/09/2019, conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 1.133,67 (hum mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA GUEIROS LEITE DE FREITAS**,  
**SECRET. ADMIN. ADJUNTO/PJC**, em 02/10/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0565815** e o código CRC **3C7BB1CF**.

00029572-90.2019.8.17.8017

0565815v2